



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE RORAIMA**

PORTARIA Nº 791/2008

Boa Vista-RR, 30 de outubro de 2008.

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Roraima CEFET-RR, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 23.131.000293/2008-09,

RESOLVE:

I - Designar de acordo com art. 143 da Lei 8.112/90, **ORLANDO GUEDES RODRIGUES**, Almoxarife, Matrícula SIAPE nº 0335682; **ANGELA MARIA NOGUEIRA DOS SANTOS**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2225991 e **JAIR LUCENA DA TRINDADE**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1187847, para sob a presidência do primeiro, dar continuidade aos trabalhos da Comissão de Sindicância Administrativa Disciplinar, instaurada por meio da Portaria nº 535, de 8 de agosto de 2008, incumbida de apurar as denúncias de falta de cumprimento de deveres funcionais feitas pelas Gerência Educacional da Área de Serviços e Gerência Educacional de Tecnologia contra o professor Paulo Alberto Soares, devendo a comissão iniciar os trabalhos tão logo seja publicada esta portaria, notificando de tudo, desde o início, o mencionado servidor, sendo o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos.

II – Determinar que a Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral/CEFET/RR, em Boa Vista 30 de outubro de 2008.

EDVALDO PEREIRA DA SILVA
Diretor-Geral